

Ministro denunciado por assédio continuará recebendo salário de R\$ 44 mil

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 12 de fevereiro de 2026



O ministro Marco Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça, continuará recebendo o subsídio mensal de R\$ 44.047,88 mesmo após ter sido afastado cautelarmente do cargo em razão de denúncias de importunação sexual. A decisão de afastamento foi tomada pelo próprio STJ, em sessão administrativa, enquanto as investigações seguem em andamento.

O afastamento impede o magistrado de exercer as funções jurisdicionais, utilizar gabinete, assessores e demais estruturas vinculadas ao exercício do cargo. No entanto, o pagamento do salário é mantido porque a medida tem caráter cautelar e não representa punição definitiva.

As apurações envolvem denúncias apresentadas por mulheres que relataram episódios de importunação sexual a partir de relatos de uma jovem de 18 anos, que afirma ter sido importunada em uma praia de Balneário Camboriú (SC). Uma segunda denúncia envolve uma ex-assessora, com relatos de que a importunação sexual teria ocorrido dentro do próprio STJ.

As investigações correm simultaneamente em três frentes – administrativa no próprio tribunal, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e criminal no Supremo Tribunal Federal (STF) – devido à prerrogativa de foro do magistrado. Os fatos são

objeto de investigação em diferentes frentes: administrativa, no âmbito do próprio STJ; disciplinar, no Conselho Nacional de Justiça; e criminal, no Supremo Tribunal Federal, foro competente para processar ministros de tribunais superiores.

De acordo com a legislação que rege a magistratura, especialmente a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), o subsídio de juízes e ministros só pode ser suspenso em caso de condenação definitiva. Assim, enquanto não houver decisão transitada em julgado, o vínculo funcional e a remuneração são preservados.

A defesa do ministro afirma que ele não cometeu irregularidades e sustenta que os fatos serão esclarecidos no curso das investigações. Já os procedimentos administrativos seguem sob sigilo.

O STJ informou que novas deliberações poderão ocorrer após a conclusão das etapas iniciais de apuração. Até lá, o afastamento permanece válido, com manutenção da remuneração prevista para o cargo.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 12/02/2026/10:57:20

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:(93)984046835)– [\(93\) 98117 7649.](tel:(93)981177649)

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
email: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
email: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)